



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 124/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Delegado Regional, **PEDRO MOACIR PERES ORABE, CRO/RS-CD - nº 11.018**, para representar a Autarquia no evento referente ao Maio Vermelho, que ocorrerá no dia 08 de maio de 2025, das 19 às 22h, na Avenida Sete de Setembro, nº 245, na sede da ABO, em Bagé/RS.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Delegado e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 06 de maio de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025